



TERMO ADITIVO Nº 016/2021

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TECSS – TECNOLOGICA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.356.085/0001-21, com sede na Avenida na AV. Luiz Manoel Gonzaga nº 351, sala 802, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-280, neste ato representada pela Sra. **Jonas Ferreira Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 1066186253 SSP/RS, e inscrita no CPF nº 021.915.347-75, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto alteração da descrição do item da Cláusula Terceira, passando a constar conforme segue: O CONTRATADO se compromete a ofertar garantia de reparo proveniente e defeitos de fabricação, comprovados após análise técnica, conforme garantia do fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 066/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, 30 de abril de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jonas Ferreira Rocha
TECSS – TECNOLOGICA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral
Procurador Geral do Município